

[Início](#) / [Busca](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)**ATO ADMINISTRATIVO: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR**

Edição: 6374 | 1ª Edição | Ano XXVII | Publicada em: 14/10/2021

SMASAC - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC divulga a celebração do Termo de Fomento abaixo relacionado por meio de Dispensa de Chamamento Público a ser firmado com Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recursos oriundos de Emenda Parlamentar:

SMASAC DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR 015/2021

Emenda Parlamentar nº 202014080022/2020 de autoria do Parlamentar PATRUS ANANIAS, destinada à OSC Inspecção São João Bosco – Centro Juvenil Dom Bosco, CNPJ 33.583.592/0027-00, no valor de R\$ 144.943,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta e três reais), para execução do “Projeto Retomada: Educomunicação como Estratégia para Superação de Desigualdades Educacionais” que tem como objetivo contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional auxiliando-os na reposição das perdas na aprendizagem e sociabilidade causadas pelo impacto da pandemia da COVID-19, para 80 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, em situação de vulnerabilidade social. A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal 13.019/14.
Processo Administrativo nº: 01.042.768/21-58

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2021

*Maíra da Cunha Pinto Colares***Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania.**[← Voltar](#)